

28 de abril de 2010.

Of. nº 121/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei do Legislativo sob nº 001/2010 o qual “... *estabelece normas para prevenção da propagação de doenças transmitidas por vetores – febre amarela e dengue – no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e dá outras providências...*”, tendo sido aprovado na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR